

FICHA DE DADOS DO LEILÃO

A PRESENTE FICHA POSSUI CARÁTER MERAMENTE INFORMATIVO E NÃO VINCULATIVO, NÃO EXIME, EM NENHUMA HIPÓTESE, O DEVER DO INTERESSADO EM EXAMINAR O EDITAL DO LEILÃO, AUTOS DO PROCESSO E DEMAIS DOCUMENTOS DO IMÓVEL.

PROCESSO ¹	0006174-36.2003.8.26.0223
VARA	3ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE GUARUJÁ
NATUREZA DA AÇÃO	AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXEQUENTE	Itapeva XII Multicarteira Fundo de Investimento em Direito Creditórios Não Padronizados - Adv. Constituído: SIM, Fls. 693
EXECUTADO	Kns Escritório de Comunicação e Negócios Ltda - Adv. Constituído: SIM, Fls. 69 Jose Percival Palesel - Adv. Constituído: SIM, Fls. 68 Sonia Maria Palesel - Adv. Constituído: SIM, Fls. 67
Admite parcelamento ² - art. 895, CPC	NÃO
Percentual comissão do leiloeiro: %	5,00%
DETERMINAÇÃO DE PRACEAMENTO (NOMEAÇÃO DO LEILOEIRO)	Data: ____ 03 de julho de 2026. ____ Fls. _969-970____.

¹ Constitui ônus dos interessados em participar da hasta pública examinar os autos do processo.

² A oferta de lance em prestação, feita nos termos do artigo 895, do CPC, será formalizada pelo(a) interessado(a) habilitado(a) a participar do leilão através do sistema gestor de leilões.

A PRESENTE FICHA POSSUI CARÁTER MERAMENTE INFORMATIVO E NÃO VINCULATIVO, NÃO EXIME, EM NENHUMA HIPÓTESE, O DEVER DO INTERESSADO EM EXAMINAR O EDITAL DO LEILÃO, AUTOS DO PROCESSO E DEMAIS DOCUMENTOS DO IMÓVEL.

Lote 001

O lote de terreno sob nº 17 da quadra 12, do loteamento denominado Jardim Virginia, no Guarujá, com a área total de 480,00m ² , medindo 15,00 metros de frente para a Rua 2, dividindo pelo lado direito de quem olha da referida rua para o terreno com o lote 18, numa extensão de 32,00 metros, pelo lado esquerdo com uma viela de nº 2, numa extensão de 32,00 metros e pelos fundos com o lote 4, extensão de 15,00 metros.	
Valor mínimo em primeira praça (não atualizado) ³ :	R\$ 799.606,53
Percentual mínimo em segunda praça: %	60,00%
Percentual comissão do leiloeiro: %	5,00%
Admite parcelamento ⁴ - art. 895, CPC:	NÃO
MATRÍCULA DO IMÓVEL	- Matrícula de nº 2.861 do 1ª CRI de Guarujá/SP
Débitos	
ÔNUS E GRAVAMES	Matrícula nº 02861, conforme Av. 3 (26/07/1979) , penhora registrada na matrícula, averbação para constar o atual endereço Rua Prefeito Juventino Malheiros, Matrícula nº 02861, conforme Av. 3 (26/07/1979) , penhora registrada na matrícula, averbação para constar o atual endereço Rua Prefeito Juventino Malheiros, Av. 6 (26/07/1979) , penhora registrada na matrícula, averbação para constar que foi construída a residência que

³ Valores serão atualizados até o encerramento do leilão, conforme índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), utilizado para atualização de cálculos judiciais pelo Tribunal de Justiça de São Paulo.

⁴ A oferta de lance em prestação, feita nos termos do artigo 895, do CPC, será formalizada pelo(a) interessado(a) habilitado(a) a participar do leilão através do sistema gestor de leilões.

	recebeu o nº 102, Matrícula nº 02861, conforme Av. 3 (26/07/1979), penhora registrada na matrícula, averbação para constar o atual endereço Rua Prefeito Juventino Malheiros, Av. 6 (26/07/1979), penhora registrada na matrícula, averbação para constar que foi construída a residência que recebeu o nº 102, R. 13 (03/11/2000), penhora registrada na matrícula, Registro para constar a Primeira, única e especial Hipoteca em favor do Banco Pine S/A, Matrícula nº 02861, conforme Av. 3 (26/07/1979), penhora registrada na matrícula, averbação para constar o atual endereço Rua Prefeito Juventino Malheiros, Av. 6 (26/07/1979), penhora registrada na matrícula, averbação para constar que foi construída a residência que recebeu o nº 102, R. 13 (03/11/2000), penhora registrada na matrícula, Registro para constar a Primeira, única e especial Hipoteca em favor do Banco Pine S/A, R. 14 (30/11/2001), penhora registrada na matrícula, Registro para constar a Segunda e Especial Hipoteca em favor do Banco Pine S/A, Matrícula nº 02861, conforme Av. 3 (26/07/1979), penhora registrada na matrícula, averbação para constar o atual endereço Rua Prefeito Juventino Malheiros, Av. 6 (26/07/1979), penhora registrada na matrícula, averbação para constar que foi construída a residência que recebeu o nº 102, R. 13 (03/11/2000), penhora registrada na matrícula, Registro para constar a Primeira, única e especial Hipoteca em favor do Banco Pine S/A, R. 14 (30/11/2001), penhora registrada na matrícula, Registro para constar a Segunda e Especial Hipoteca em favor do Banco Pine S/A, R. 15 (03/07/2002), penhora registrada na matrícula, averbação para constar a penhora do referido imóvel em
--	---

	favor de Domingos Tufariello, 1ª Vara Cível da Comarca do Guarujá - SP, Matrícula nº 02861, conforme Av. 3 (26/07/1979), penhora registrada na matrícula, averbação para constar o atual endereço Rua Prefeito Juventino Malheiros, Av. 6 (26/07/1979), penhora registrada na matrícula, averbação para constar que foi construída a residência que recebeu o nº 102, R. 13 (03/11/2000), penhora registrada na matrícula, Registro para constar a Primeira, única e especial Hipoteca em favor do Banco Pine S/A, R. 14 (30/11/2001), penhora registrada na matrícula, Registro para constar a Segunda e Especial Hipoteca em favor do Banco Pine S/A, R. 15 (03/07/2002), penhora registrada na matrícula, averbação para constar a penhora do referido imóvel em favor de Domingos Tufariello, 1ª Vara Cível da Comarca do Guarujá - SP, Av. 16 (13/12/2016), penhora registrada na matrícula, averbação para constar a Penhora Exequenda, Matrícula nº 02861, conforme Av. 3 (26/07/1979), penhora registrada na matrícula, averbação para constar o atual endereço Rua Prefeito Juventino Malheiros, Av. 6 (26/07/1979), penhora registrada na matrícula, averbação para constar que foi construída a residência que recebeu o nº 102, R. 13 (03/11/2000), penhora registrada na matrícula, Registro para constar a Primeira, única e especial Hipoteca em favor do Banco Pine S/A, R. 14 (30/11/2001), penhora registrada na matrícula, Registro para constar a Segunda e Especial Hipoteca em favor do Banco Pine S/A, R. 15 (03/07/2002), penhora registrada na matrícula, averbação para constar a penhora do referido imóvel em favor de Domingos Tufariello, 1ª Vara Cível da Comarca do Guarujá - SP, Av. 16 (13/12/2016), penhora registrada na
--	---

	matrícula, averbação para constar a Penhora Exequenda, Av. 17 (06/07/2017) , averbação para constar a penhora do referido imóvel em favor de Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos, Processo nº 0110683-96.2003.8.26.0100, 42ª Vara Cível da Capital - SP, Obs.: Para verificação da descrição completa dos ônus e gravames vide edital do leilão.
CAUSA OU RECURSO PENDENTE DE JULGAMENTO⁵	NÃO
EXISTÊNCIA DE PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS DO PROCESSO⁶	NÃO

⁵ Análise feita quando na elaboração do edital.

⁶ Constitui ônus dos interessados em participar da hasta pública examinar os autos do processo.